Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 147/18

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1547/2017

DOCREC
44/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento RDS nº 1262/17, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, encaminho a essa Presidência cópia das informações oferecidas pelas Secretarias Municipais do Verde e Meio Ambiente, de Urbanismo e Licenciamento e de Serviços e Obras a respeito do Córrego Ponte Rasa.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/drs
Req RDS 1262-17

MF - SF.22 - 16/01/2018 - 13:25 - 005942 - 1/1

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Processo nº 2017-0.159.596-2 em 07/11/2017

Folha de Informação nº 07
a) Rita Regina de S. T. Bario
Agente de Apoio
DECONT - 2 / GTAIA
RF: 786.857-0

DECONT-G

Sr. Diretor

CÓPIA

Encaminhamos o presente informando que até a presente data, não há registro de solicitação de licenciamento ambiental para intervenção no Córrego Ponte Rasa.

São Paulo, 07 de novembro de 2017.

RUBENS BORGES
Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2
Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental – GTAIA
Coordenador

SVMA - G
Assessoria Jurídica Expediente
Recebido às 16 21 horas
Data 07 / 11 / 17
Assinatura

SVMA/AJ

Segue manifestação da DECONT-2

São Paulo, 7/ Novembro /2017

Geol°. MILTON TADEU MOTTA
Deptº. de Controle da Qualidade Ambiental
SVMA / DECONT.G
Diretor

Segue 08/16

ESTE INTERVALO

CORRESPONDE A PLANTA, A

QUAL NÃO PÔDE SER

DIGITALIZADA. O

DOCUMENTO SE ENCONTRA

JUNTADO AO PROCESSO

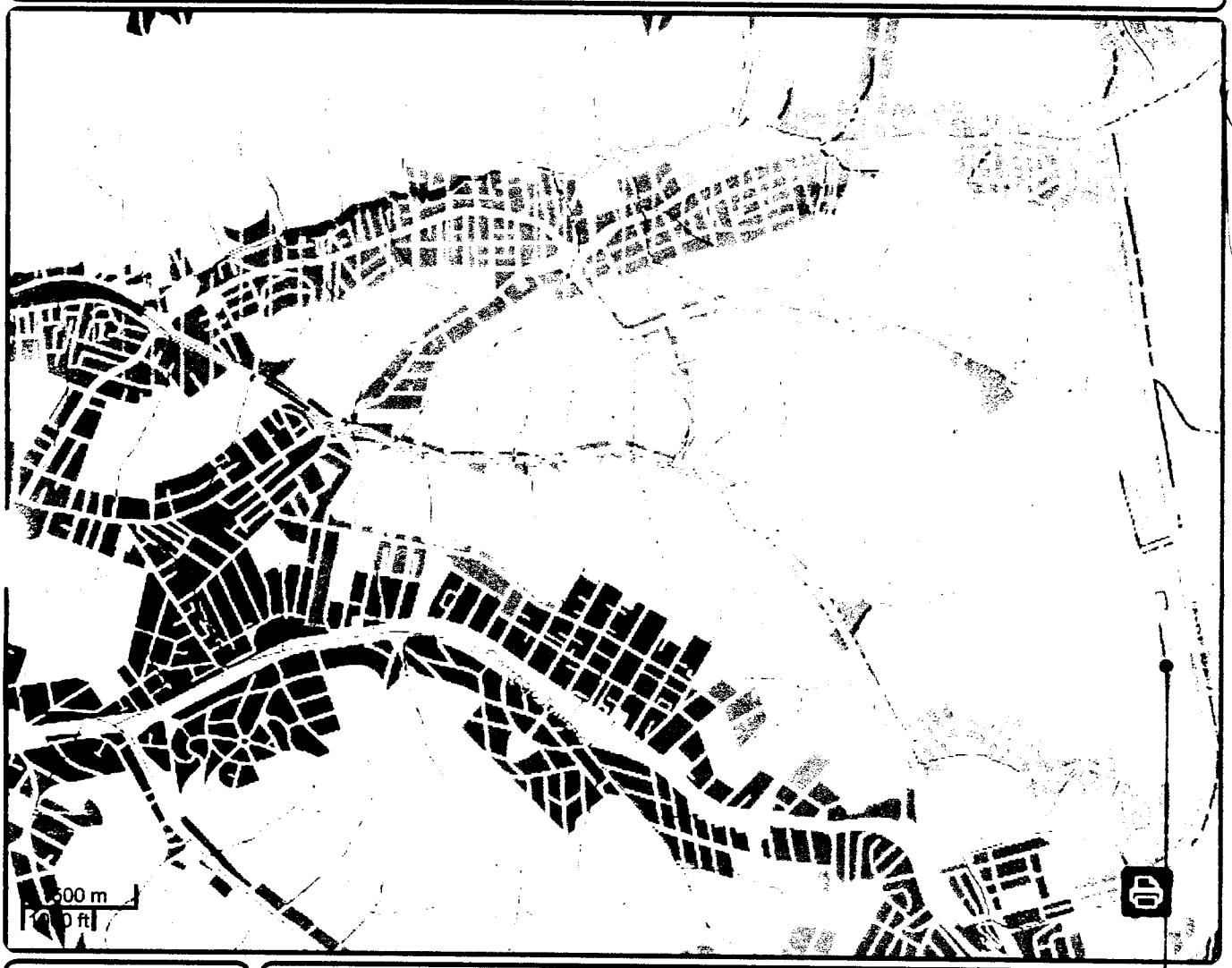
FÍSICO, CASO HAJA

NECESSIDADE DE CONSULTA.

Lenira Domingues Ferreira
RF. 230483 - SVMA

Mapa Digital da Cidade

CÓPIA



Escala: 29561

N

Link: http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=90918

Data e Hora: 31/10/2017 16:02:56

Legendas

Político-Administrativo undefined

DIVISA MUNICÍPIOS
HIDROGRAFIA
LOGRADOUROS
SUBPREFEITURAS
DISTRITOS
QUADRAS VIÁRIAS

Nascentes do Córrego Ponte Rasa

ZEPAM

PARQUE PONTE RASA
DEPLAN 2-SVMA

DEPLAN 2 - SVMA - 1/11/2017

Perímetros das Zonas (1) Municípios da RMSP Drenagem

Lenira Domingues Ferreira
RF. 230483 - SVMA

QUALIFICAÇÃO

ZCs
- ZC
- ZCa
- ZC-ZEIS

ZCOR
- ZCOR-1
- ZCOR-2
- ZCOR-3
- ZCORa

ZM
- ZM
- ZMa
- ZMIS
- ZMISa

ZEIS
- ZEIS-1
- ZEIS-2
- ZEIS-3
- ZEIS-4
- ZEIS-5

ZDE
- ZDE-1
- ZDE-2

ZPI
- ZPI-1
- ZPI-2

CLUBES
- AC-1
- AC-2

TRANSFORMAÇÃO

ZEU
- ZEU
- ZEUa

ZEUP
- ZEUP
- ZEUPa

ZEM
- ZEM
- ZEMP

PRESERVAÇÃO

ZPR
- ZPR

ZER
- ZER-1
- ZER-2
- ZERa

ZPDS
- ZPDS
- ZPDSr

ZEPAM
- ZEPAM

ZEP
- ZEP

ZOE
- ZOE

PRAÇAS E CANTEIROS
- Praça
- Canteiro

CÓPIA

CÓPIA FIEL PARA DESENHO

DEPLAN2 · SVMA · 1/11/2017

PREFEITURA DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

Folha de Informação nº 9
Lenira Domingues Ferr...
RF. 230483 - SVMA

Do TID 17.089.687
Memorando nº 66/ SVMA. G.AJ/ 2017

Inf._ Técnica 34_DEPLAN 2_
(a).....

em 6 / 11 2017

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo- CMSP/ Vereadora Sandra Tadeu

ASSUNTO : Requerimento RDS nº 1262/2017, solicitando informações a respeito do Córrego Ponte Rasa, localizado em P.R. Penha e P.R. Ermelino Matarazzo.

CÓPIA

DEPLAN G
Senhora diretora,

Atendendo à solicitação, DEPLAN 2 apresenta seguintes informações:

I. *A área de delimitada pelo Córrego Ponte Rasa se situa em alguma área de proteção ambiental?*

O Córrego Ponte Rasa, iniciado em território da Prefeitura Regional Penha, com praticamente toda sua extensão em território da Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo, desemboca no Córrego Tiquatira, junto ao Parque Linear Tiquatira, novamente, em território da Prefeitura Regional da Penha. (Ver desenho 1)

A área "verde" que contém as "nascentes" do córrego Ponte Rasa, de aproximadamente 51.685,00 m2, está inserida no perímetro do Parque Linear Ponte Rasa, considerado **Parque em Planejamento** pelo PDE de 2014 e grafada como ZEPAM- Zona Especial de Proteção Ambiental, pela Lei 16.402 de 2016, Lei de considerado Parcelamento Uso e Ocupação do Solo. (Ver desenho 2)

II. *Tendo em vista recente matéria da Folha de São Paulo do dia 30/03/2017, onde se noticia que Estado e Prefeitura retoma ação para despoluir córregos, questiono se existe atualmente algum projeto de canalização ou de recuperação da nascente para o Córrego Ponte Rasa?*

O Programa Córrego Limpo, uma parceria entre a SABESP e PMSP visando despoluição e recuperação ambiental de córregos, foi retomado na atual gestão. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento –SMUL, representada pelo Engº Marco Antonio Palermo, coordenadora das ações da PMSP no mencionado programa, poderá informar sobre o planejamento e os projetos para o córrego Ponte Rasa.

III. *Tendo em vista que ao longo do Córrego Ponte Rasa foram constadas ocupações irregulares que demandam no mesmo um*

PREFEITURA DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

Folha de Informação nº 10

Lenira Domingues Ferreira
RF. 230483 - SVMA

Do TID 17.089.687
Memorando nº 66/ SVMA. G.AJ/ 2017

Inf._ Técnica 34_DEPLAN 2_ em 6 / 11 /2017
(a).....

despejo irregular de esgoto e lixo, quais são as medidas fiscalizatórias e sancionatórias tomadas por esta Secretaria para combater a poluição e o assoreamento do Córrego?

DEPLAN 2 não possui informações sobre as ações fiscalizatórias e sancionatórias para combater a poluição e o assoreamento do Córrego que envolvem, primordialmente, atuações e intervenções das Prefeituras Regionais e da Secretaria da Habitação- SEHAB. Os departamentos DECONT e DGD da SVMA, copiados para atender a este TID cf na inicial, poderão fornecer respostas precisas para a questão.

COPIA

Atenciosamente,

S. P., 01 / novembro/ 2017

Arqº SUN ALEX
Diretor de Divisão Técnica
SVMA / DEPLAN 2

SVMA-G/AJ

Em devolução, com a manifestação de DEPLAN-2, relativa às competências deste Departamento.

Em 06/11/17

Roselia Mikie Ikeda
Diretora de Departamento
SVMA/ DEPLAN
R.F. 300.670-1

SVMA. G.AJ
Assessoria Jurídica Expediente
Recebidos ás 17:37 horas
Data 06/11/17

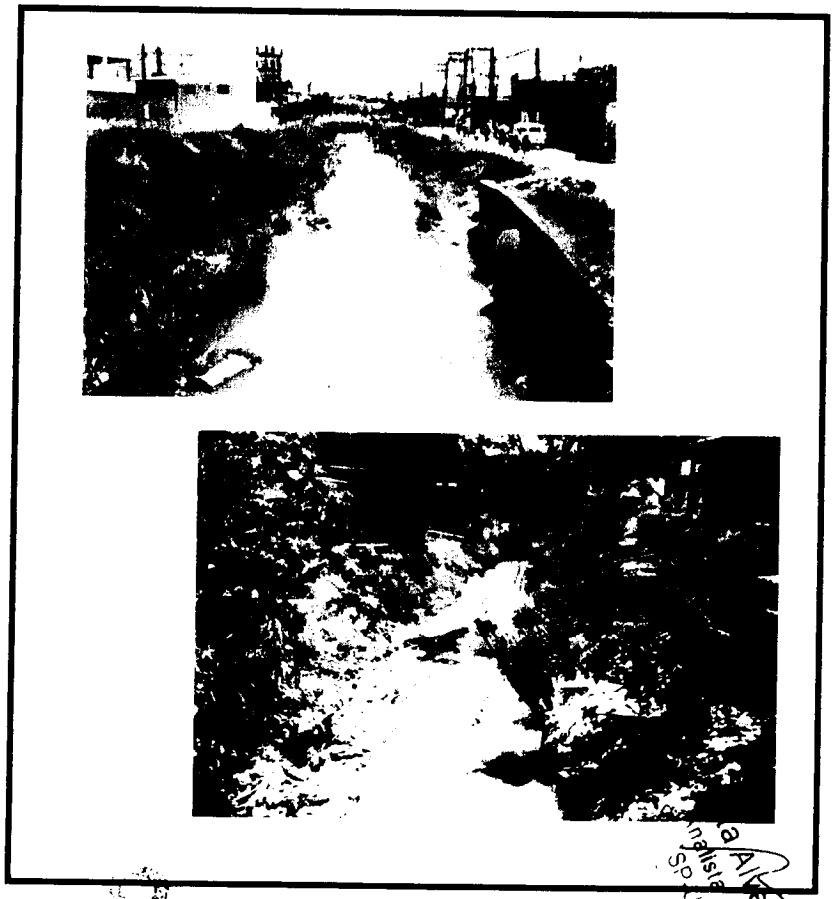
Assinatura

[illegible] Higino dos Santos
RF. 572.500-3
SVMA/AJ

Córrego Ponte Rasa

sabesp

Região:	Penha (Zona Leste)
Área:	7,7 km^2
População beneficiada:	87.000 pessoas
Custo estimado:	R$ 4.700.000,00
DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio)	100 mg/l



Ações realizadas de 20/abr a 15/mai

- Assentamento de mais 173 metros do Coletor Tronco Ponte Rasa;
- Execução de 14 novas ligações de esgotos;
- Reuniões e visitas técnicas de campo em conjunto com os órgãos responsáveis para apresentação e identificação das intervenções necessárias;
- Monitoramento da qualidade da água do córrego;

PA 2012 0159 596 2

Ana Alves de Lima
Analista Administrativo
SP URBANISMO

SP-URBANISMO
SÃO PAULO URBANISMO

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 22 DO
PROCESSO Nº **2017-0.159.596-2**

21/11/2017
DATA

ASSINATURA

Rita Alves de Lima
Analista Administrativo
SP-URBANISMO

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO: Requerimento RDS nº 1262/2017 – Córrego Ponte Rasa

PRE/ CHG
Fabio Nascimento de Jesus

CÓPIA

Em atendimento ao requerido pela Exmª. Srª. Vereadora Sandra Abreu. tem-se a informar o seguinte:

1) O Córrego Ponte Rasa está sendo objeto de intervenções da SABESP, tendo sido realizadas recentemente o assentamento de um trecho complementar de coletor tronco de esgoto com 173m de extensão e a execução de novas ligações de esgotos da rede domiciliar nesse coletor.
2) A população beneficiada pelas intervenções que vem sendo realizadas pela SABESP é de aproximadamente 87.000 pessoas.
3) O investimento realizado na implantação do coletor tronco no Córrego Ponte Rasa foi de R$ 4.700.000,00.
4) A SABESP está realizando o monitoramento periódico da qualidade das águas do Córrego Ponte Rasa, considerando que ele é afluente do Córrego Tiquatira e que se objetiva enquadrá-lo nos padrões técnicos do Programa Córrego Limpo.
5) A PMSP e a SABESP desenvolvem ações conjuntas na bacia do Córrego Tiquatira e estão atuando em dois afluentes importantes, o Córrego Ponte Rasa e o Córrego Franquinho. Essas ações terão prosseguimento até o final de 2018.
6) À medida que a coleta dos esgotos e a consequente melhoria da qualidade das águas do Córrego Ponte Rasa e dos demais afluentes forem se consolidando. ações mais efetivas e abrangentes de recuperação da qualidade ambiental dessa bacia hidrográfica tornam-se mais viáveis.
7) Eventuais projetos de canalização ou de controle de cheias no Córrego Ponte Rasa estão afetos à Secretaria Municipal de Serviços e Obras - PMSP/SMSO.

Sendo o que se tinha a informar, segue para vossa ciência e devolução deste processo à Chefia de Gabinete de SMUL.

MARCO ANTONIO PALERMO
Assessor
Gerencia de Planejamento da Paisagem

PRE/SPP/GPP/LF/MAP/ARAG

SP-URBANISMO

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 23 DO

PROCESSO Nº **2017-0.159.596-2**

23/11/17
DATA

ISABEL CRISTINA DE SOUSA
Assessora
SP-URBANISMO
ASSINATURA

SMUL.G
Sr. Chefe de Gabinete

Em atendimento a solicitação de folha 20, segue manifestação da Gerência de Planejamento da Paisagem sob folha 22.

Fábio Nascimento de Jesus
Chefe de Gabinete

PRE/CHG/FNJ/jhl

SMUL/GABINETE
Entrada: 23/11/2017
Horário: 16:50
Nome:

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÓPIA

Folha de informação nº _____

Do processo 2017-0.159.596-2 em 27/11/2017 .....

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Requerimento RDS nº 1262/2017 – Córrego Ponte

Informação 4269/2017/SMUL.G

SMUL- AJ
Senhora Assessora Chefe,

Em atenção ao solicitado por SGM/ATL às fls. 18, que requer o fornecimento de informações a respeito da existência de projeto de canalização ou de recuperação da nascente para o Córrego Ponte Rasa, nos termos do item II do Requerimento RDS 1262/2017 (fls.03/04), seguem as informações prestadas pela Gerência de Planejamento da Paisagem - SP Urbanismo às fls. 22/23, para elaboração de resposta à Secretaria do Governo Municipal.

27/novembro/2017

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Gestor Técnico
Portaria 008/2017 - SMUL-G

mfsm

SMDU / AJ
Recebido em 29/11/17
por

SPU L AJ

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 25

do Processo n.º **2017-0.159.596-2**, em 29 / 11 / 2017 (a)

INTERESSADO: Câmara Municipal – Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Solicita informações sobre proteção ambiental, projeto de canalização, recuperação de nascente, fiscalização adotada ante ocupações irregulares, para o combate à poluição e assoreamento do Córrego Ponte Rasa

INFORMAÇÃO Nº 1.980/2017/SMUL.AJ

SMUL.AJ

Senhora Procuradora Assessora Chefe

Cuida-se de atender ofício da Câmara Municipal para prestar informações sobre proteção ambiental, projeto de canalização, recuperação de nascente, fiscalização adotada ante ocupações irregulares, para o combate à poluição e assoreamento do Córrego Ponte Rasa.

SVMA/DEPLAN 2 informa que área verde das nascentes do Córrego Ponte Rasa, de 51.685m², está inserida no perímetro do Parque Linear Ponte Rasa, considerado "Parque em Planejamento" pela Lei n.º 16.402/16, ZEPAM-Zona Especial de Proteção Ambiental – fls. 09.

Quanto à fiscalização de ocupações irregulares, informa DEPLAN 2 às fls. 09, tratar-se de atribuição administrativa acometida às Prefeituras Regionais Penha e, principalmente, de Ermelino Matarazzo, cuja região recebe em sua maior extensão o referido Córrego. DEPLAN 2, porém, não detem demais informações sobre atuação dessas Prefeituras Regionais e da Secretaria de Habitação – SEHAB.

Informa ainda que o Programa Córrego Limpo, parceria entre a SABESP e a PMSP para despoluição e recuperação ambiental de córregos, retomado na atual gestão, tem sua coordenação, no âmbito municipal, por SMUL – fls. 9, razão pela qual SGM/ATL encaminha o presente a esta Secretaria – cf. fls. 18.

SP Urbanismo – por seu Assessor da Gerencia de Planejamento da Paisagem – presta as informações de fls. 21/22 sobre as ações conjuntas desenvolvidas e

que recaem sobre a bacia do Córrego Tiquatira, da qual o Córrego Ponte Rasa e o Córrego Franquinho são parte. Dentre as intervenções pela SABESP destaca a implantação de trecho complementar de coletor tronco de esgoto, a execução de novas ligações de esgoto da rede domiciliar e O monitoramento da qualidade d'águas dos Córregos.

Sugere oitiva da Secretaria de Serviços e Obras sobre eventuais projetos de canalização ou de controle de cheias.

Desta forma, entende-se em termos o retorno do presente a SGM/ATL, no âmbito de competência de SMUL.

São Paulo, 29 de novembro de 2017.

Henrique Sugaya
Assessor Técn. II – Proc. Mun. - OAB/SP/64.292
SMUL.AJ

Segue fls. 26 em 29 / 11 /2017

(a) _____

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÓPIA

Folha de Informação nº ...

do Processo n.º **2017-0.159.596-2**, em .../.../2017 (a) ...

INTERESSADO: Câmara Municipal – Vereadora Sandra Tadeu
Assunto: Solicita informações sobre proteção ambiental, projeto de canalização, recuperação de nascente, fiscalização adotada ante ocupações irregulares, para o combate à poluição e assoreamento do Córrego Ponte Rasa

INFORMAÇÃO N° 1.980/2017/SMUL.AJ

SMUL.G
Senhor Chefe de Gabinete

Ante o constante das informações prestadas pelo Assessor Marco Antonio Palermo – às fl.s 22, bem como, pela AJ, a qual acolho, solicito retornar o presente a SGM.ATL.

São Paulo, ... de novembro de 2.017.

DEBORA SOTTO
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP nº 162.994
SMUL.AJ

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÓPIA

Folha de Informação nº ...

do Processo n.º **2017-0.159.596-2**, em 21 / 11 / 2017 (a) ...

INTERESSADO: Câmara Municipal – Vereadora Sandra Tadeu
Assunto: Solicita informações sobre proteção ambiental, projeto de canalização, recuperação de nascente, fiscalização adotada ante ocupações irregulares, para o combate à poluição e assoreamento do Córrego Ponte Rasa

INFORMAÇÃO N° 1315 /2017/SMUL.G

SGM/ATL-CHEFIA
SENHOR ASSESSOR ESPECIAL SUBSTITUTO

Retorno o presente, em atenção ao solicitado às fls. 18, com as informações requeridas no âmbito de competência de SMUL.

São Paulo, 2 de dezembro de 2.017.

REINALDO SANTINHO BUENO DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL

S.G.M.-A.T.L.
01 DEZ 2017
RECEBIDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROJ.4

CÓPIA

Folha de informação nº: 31

Do Processo nº 2017 0.159.596-2 em ..... 2017 .....(a.....

Informação nº : 2069/Proj.4/2017
Referência : Processo nº 2017 – 0.159.596-2
Local : Córrego Ponte Rasa
Assunto : Canalização de córrego

Proj.G : SISPRO 60.22.50.001
Sr. Superintendente,

Informamos que para o córrego Ponte Rasa não consta projeto de canalização.

A execução de estudos ou obras na região, não figura na programação de SMSO/17.

Recomendamos que a execução de canalização deste córrego só ocorra após a execução das obras previstas para o córrego Tiquatira (reservatório de contenção de cheias e reforço de travessias) que sofre com inundações, do qual o córrego Ponte Rasa é afluente.

13 de dezembro de 2017

Sonia de M. R. Chiabotto
Eng. Proj.41

Engº Milton José Barboza
Diretor de Divisão Técnica
Proj. 4

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

CÓPIA

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de informação nº 37

Do Processo nº 2017-0.159.596-2 em (a)

Helen Sandra [illegible] Pessoa
Assist. de Gestão de Proj. Viários
PROJ-G

Informação: **4554/PROJ-G/2017**
Referência: Processo nº 2017-0.159.596-2
Assunto: Canalização de Córrego
Local: Córrego Ponte Rasa

SMSO / G **60.22.10.001**
Senhor Secretário Adjunto,

Retornamos o presente informando que, para o córrego Ponte Rasa não consta projeto de canalização.

A execução de estudos ou obras na região, não figura na programação de SMSO/17.

Sugerimos que, a execução de canalização deste córrego só ocorra após a execução das obras previstas para o córrego Tiquatira (reservatório de contenção de cheias e reforço de travessia) que sofre com inundações, do qual o córrego Ponte Baixa é afluente, conforme informado por Proj.4 à fl. 31.

15 / dezembro / 2017

Eng.º Afonso L.C. de Virgiliis
PROJ-G

MA/

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços e Obras

CÓPIA

Folha de informação n°

do processo:2017-0.159.596-2 em 20/12/2017 a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Ver. Sandra Tadeu

Assunto: Projeto de canalização do córrego Ponte Rasa

SMSO-G/ATAJ
Sra. Responsável

Encaminho o presente para ciência e providências.

20/12/17

VALTER ANTÔNIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete - SMSO

Inf.: 2187/SMSO G/2017
/gbbsf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços e Obras

Folha de informação nº 34

Do Processo Administrativo 2017-0.159.596-2 (a).....

Ref.: Processo nº 2017-0.159.596-2

Int.: Câmara Municipal de São Paulo – Ver. Sandra Tadeu

Ass.: Projeto de Canalização do córrego Ponte Rasa

CÓPIA

Casa Civil / ATL - Chefia

Senhora Assessora Especial

Em atenção ao quanto solicitado às fls. 28, restituímos os autos com as informações prestadas às fls. 31/32.

São Paulo, 22 de Dezembro de 2017.

LAURA DIAZ MONTIEL
Resp. pelo exp. – SMSO/ATAJ

De acordo:

VALTER ANTONIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete

26 DEZ 2017